



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DOS VEREADORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – ESTADO DO PARANÁ.

INDICAÇÃO N°. 008/2026.

Súmula: "Propõe sobre isenção do ISS – Imposto sobre serviços do Lar para Idoso Paulo Izac, nos termos que especifica".

O vereador com assento na Câmara Municipal que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm, sempre com máximo respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar **INDICAÇÃO** para interceder junto a Procuradoria Jurídica e Departamento de Tributação verificar a possibilidade de elaborado um projeto de lei que visa isenção do ISS - Imposto Sobre Serviços **AO LAR PARA IDOSO PAULO IZAC**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos inscrito no CNPJ: 79.259.883/0001-09 localizada na Rua da Paz, 238, Centro em Santana do Itararé – Paraná em contra partida da prestação de serviços que a entidade presta em favor do município.

Considerando que a entidade sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública que atua no município, com acolhimento de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social. O Lar para Idoso atua no município desde 1984, com acolhimento e empatia, oferecendo moradia digna, alimentação de qualidade e proteção social, dando qualidade de vida aos internos que possam pela Instituição. De lá pra cá, já passamos por muitas dificuldades financeiras, mas com ajuda da comunidade e do Poder Público sempre conseguimos honrar nossos compromissos e manter o Lar em funcionamento.

Face ao exposto, contamos com a compreensão de Vs. Ex. no atendimento ao indicado e colocamo-nos a disposições para maiores esclarecimentos caso necessárias.

Ao ensejo, elevo os votos de estima e consideração.

Gabinete do Vereador, em 20 de fevereiro de 2026.

Telo Do Venerando

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO
ITARARÉ



PROTOCOLO GERAL 15/2026
Data: 20/02/2026 - Horário: 10:25
Legislativo